

**RDC Nº 01/2020  
HOSPITAL DO CÂNCER**

**ESCLARECIMENTO Nº 23/2020**

- **PERGUNTA:** Solicitamos esclarecimento acerca da apresentação do “Anexo IV. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”, página 44 de 139 do edital. Entendemos que o referido documento será exigido da licitante declarada vencedora, após a adjudicação do objeto e previamente à assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, favor esclarecer em qual fase da licitação o referido documento deverá ser apresentado.

**RESPOSTA:** O entendimento está correto. O Termo de compromisso de execução dos serviços será apresentado na fase de contratação.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020.

  
Comissão Especial de Licitação

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633